

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEPAME – CÂMARA EXECUTIVA DE PADRONIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO,
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS E MOBILIÁRIOS.**

RESOLUÇÃO nº 1 de 22 de julho de 2016.

Dispõe sobre Protocolo para Prescrição e Dispensação de medicamentos no Atendimento Médico – Hospitalar do Sistema Único de Saúde no Âmbito do Sistema Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR.

A Câmara Executiva de Padronização de Medicamentos, Insumos, Material Odontológico, Material Médico Hospitalar, Equipamentos Médicos e Odontológicos e Mobiliários – CEPAME, no uso das prerrogativas conferidas pelo Decreto Municipal nº 2714 de 28 de setembro de 2009:

- Aprova o Protocolo para Prescrição e Dispensação de medicamentos no Atendimento Médico – Hospitalar do Sistema Único de Saúde no Âmbito do Sistema Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR, edição 01/2016.
- Recomenda sua ampla divulgação aos responsáveis dos setores competentes de modo que seja cumprido pela assistência.

São José dos Pinhais, 22 de julho de 2016.

Gema Lydia B. Ruggeri
Médica Auditora
Portaria nº03/2012
CRM 10.519

Dr^a Gema Lydia Benghi Ruggeri
CRM 10.519
Presidente CEPAME em exercício

Homologo a presente Resolução em
22 de Julho de 2016


Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde